



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 337/2023

Processo Número: **20169/2023** | Data do Protocolo: 30/06/2023 18:52:53

Autoria: **Ediane Maria**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Transportes Metropolitanos, Sr Marco Antonio Assalve informação sobre o contrato de execução das Linhas 8 e 9 da CPTM mediante consórcio com a Via Mobilidade.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XXIV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Transportes Metropolitanos, Sr Marco Antonio Assalve, a fim de que preste as informações a seguir:

Todos os relatórios de gestão, ambientais e de auditoria, independentes ou não, elaborados pela contratada no curso da Execução Contratual do Contrato Concessão nº 02/2021 de 30/06/2021- Linhas 8 e 9 CPTM, firmados com o consórcio Via Mobilidade, assim como eventuais outros relatórios elaborados para os órgãos de controle e fiscalização e para o Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

Sob investigação do Ministério Público, foi constatado que entre 27 de janeiro de 2022, início da atuação da ViaMobilidade nas duas linhas, e 03 de janeiro de 2023, ocorreram 496 falhas nos Aparelhos de Mudança de Via da empresa, sendo que 14 interferiram nos intervalos dos trens, na linha 8-Diamante. Já na Linha 9, foram 438 falhas, sendo 15 com impactos significativos aos usuários. O total é de 934 falhas. A investigação encontrou que 90% dessas falhas ocorreram por falha de operação da empresa.

Mesmo após notificação por parte do Ministério Público, a concessionária Viamobilidade não regularizou a prestação de serviços nas linhas de trem 8 e 9 da CPTM. Semanalmente, são divulgadas pela mídia notícias de atrasos, falhas, descarrilamentos e diversas falhas que colocam em risco os trabalhadores e usuários do sistema público de transporte.

Dessa forma, justifica-se o presente requerimento de acesso ao relatório de prestação de serviços por parte da Viamobilidade para que possa essa casa cumprir seu papel de acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos.

Sala das Sessões, em

a) Deputada Ediane Maria do Nascimento

Ediane Maria





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 30/06/2023 18:49

Checksum: **356114A909591CBBF5F4EE40748C34D723CC6620B63371D7EF316F46A956350B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.